

**PLANO DE
DISTANCIAMENTO
SOCIAL
CONTROLADO**



**MACEIÓ
permanece na
FASE AMARELA**

**TODO O INTERIOR
entra na
FASE LARANJA**

**O plano segue a evolução das
diretrizes estabelecidas pela
Matriz de Risco do Estado.**



GOVERNO DO ESTADO
ALAGOAS
TRABALHAR MAIS PARA FAZER MAIS

**Secretaria do
Desenvolvimento
Econômico e Turismo
(SEDETUR)**

PLANO DE DISTANCIAMENTO SOCIAL CONTROLADO

FASE AMARELA



Recomendações específicas

ACADEMIAS E CENTROS DE GINÁSTICA

- > Limitar a quantidade de clientes que entram na academia, permitindo a ocupação simultânea de 1 cliente a cada 6,25 metros quadrados;
- > Delimitar distância mínima de 2 metros entre usuários nas áreas de peso livre e no uso da piscina;
- > Utilizar apenas 50% dos aparelhos de cárdio;
- > Restringir o tempo máximo de permanência dos alunos na academia;
- > Proibidas as atividades em grupos em ambientes fechados e climatizados, tais como, aulas de bicicleta e dança;
- > Fechar cada área de 2 a 3 vezes ao dia por, pelo menos 30 minutos, para limpeza geral e desinfecção dos ambientes;
- > Posicionar kits de limpeza em pontos estratégicos das áreas de musculação e peso livre;
- > Garantir que as piscinas convencionais utilizem sistemas químicos adequados de higienização e tratamento das água;
- > Orientar aos clientes sobre a ocupação de cada piscina, que deve respeitar o distanciamento social mínimo indicado de 2m;
- > Garantir nível de cloro igual ou superior a 0,8 a 3 mg/litro e PH entre 7,2 a 7,8 em cada piscina. Devendo o monitoramento ser realizado a cada 4 horas.

**PLANO DE
DISTANCIAMENTO
SOCIAL
CONTROLADO**

FASE AMARELA



Recomendações específicas

PARA IGREJAS, TEMPLOS E DEMAIS INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS

- > Disponibilizar cadeiras e bancos para uso individualizado;
- > Bancos coletivos devem ser reorganizados e demarcados para garantir a distância mínima entre as pessoas;
- > Espaços destinados à recreação de crianças devem permanecer fechados;
- > Bloquear dispensadores de água benta ou outro elemento de consagração de uso coletivo;

LOJAS E ESTABELECIMENTOS DE RUA

- > Uso de provadores proibidos

**PLANO DE
DISTANCIAMENTO
SOCIAL
CONTROLADO**

FASE AMARELA



Recomendações gerais

- > Uso obrigatório de máscaras;
- > Disponibilização de álcool gel 70%;
- > Limpeza dos sapatos;
- > Distância de 2m entre as estações de trabalho;
- > Marcadores de piso respeitando distância de 1,5m entre os clientes;
- > Intensificação de limpeza nos ambientes a cada 2h;
- > Instruir os funcionários para troca de roupa no início e ao fim do expediente;
- > Permanece o anteparo de proteção aos caixas embaladores que mantenham contato com público externo
- > Proibição de reuniões presenciais com mais de 10 pessoas
- > Controle do fluxo de pessoas
- > Higienização de maquinas e telefones
- > Prioridade de métodos eletrônicos de pagamento

**PLANO DE
DISTANCIAMENTO
SOCIAL
CONTROLADO**

FASE AMARELA



Recomendações específicas

SALÃO DE BELEZA E BARBEARIAS

- > Atendimento exclusivamente agendados, com intervalo de 30 minutos;
- > Quadro de funcionários reduzido em 50%;
- > Higienização de equipamentos e estação de trabalho a cada troca de cliente.

SUPERMERCADO E HOME CENTER

- > Oferecer o serviço de drive thru;
- > Reduzir em 50% as vagas de estacionamento;
- > Monitorar a saúde dos empregados e clientes por meio de aferição de temperatura.

PLANO DE DISTANCIAMENTO SOCIAL CONTROLADO

FASE AMARELA



Recomendações específicas

PARA SHOPPINGS

- > Eventos não estão permitidos;
- > Estacionamento com funcionamento reduzido a 50%;
- > Proibido uso de provador;
- > Evitar o uso de valet;
- > Controle do fluxo de pessoas;
- > Entrega de cartilhas com orientações para que implementem distanciamento social dentro dos estabelecimentos;
- > Monitorar a saúde dos empregados, visitantes e clientes;
- > Desativação de cinemas;
- > Oferecer Drive thru;
- > As áreas destinadas às crianças devem ser desativadas;
- > Higienização da praça de alimentação;
- > Alterar o formato self-service;
- > Evitar o uso de bandejas;
- > Adequação de cardápios sem manuseio.

**PLANO DE
DISTANCIAMENTO
SOCIAL
CONTROLADO**

FASE AMARELA



Recomendações específicas

PARA BARES E RESTAURANTES

- > Oferecer o serviço de delivery e Pague e Leve;
- > Diminuir a capacidade de público e não permitir que os clientes fiquem em pé durante a consumação;
- > Trabalhar com agendamentos, quando possível;
- > Adequação para cardápios que não exijam o manuseio;
- > As calçadas ficam liberadas pela Prefeitura para colaborar com o distanciamento social;
- > Recomendado uso de EPI alternativo pelos funcionários durante a manipulação dos alimentos;
- > Dispor de sachês com temperos individuais;
- > Os buffets e self-services devem oferecer talheres higienizados e em embalagens individuais.
- > Estabelecer distância entre a equipe da cozinha e, se possível, divisão de turnos.

**PLANO DE
DISTANCIAMENTO
SOCIAL
CONTROLADO**

FASE AMARELA



Recomendações específicas

RECEPTIVOS E TRANSPORTADORAS TURÍSTICAS

- > Atendimento on-line ou por telefone;
- > Deixar as janelas dos veículos abertas;
- > Higienização total do veículo e bagagens antes de colocar no transporte;
- > Atendimento exclusivo, individual ou de grupos: evitar contato entre pessoas de origem distintas;

PARA TRANSPORTE MUNICIPAL

- > Fica proibido o uso de ar condicionado;
- > Higienizar, a cada viagem, as superfícies e pontos comuns ao toque.

PLANO DE DISTANCIAMENTO SOCIAL CONTROLADO

FASE AMARELA



Seguem com funcionamento permitido em MACEIÓ

- > Todos os setores autorizados nas Fases Vermelha e Laranja;
- > Lojas ou estabelecimentos de rua;
- > Shoppings centers, galerias, centros comerciais e estabelecimentos congêneres;
- > Templos, igrejas e demais instituições religiosas funcionando com 50% de sua capacidade;
- > Bares e restaurantes funcionando com 50% de sua capacidade;

Passam a ter funcionamento permitido em Maceió

- > Transporte intermunicipal funcionando com 50% de sua capacidade.
- > Academias, centros de ginástica com capacidade reduzida em 50%.

*Medidas válidas para a Capital Maceió